

1

FREGUESIA DE CASTRO MARIM

MINUTA DA ATA

da reunião..... Ordinária.....de ...16.....de.....dezembro.....de.2020

Presidente: VÍTOR MANUEL GASPAR ESTEVES.....

Secretária: MARIA FILOMENA CORREIA RIBEIRO PENA MADEIRA.....

Tesoureiro: ANDRELINO CABRITA PENA.....

.....

Faltas justificadas:

--- Não houveram faltas.....

Faltas não justificadas:

.....

.....

.....

--- Hora de abertura vinte e uma horas e cinco minutos.....

---Ata da reunião anterior:

--- A ata da reunião foi aprovada no final daquela reunião.....

.....

.....

.....

.....

--- Balancetes: --- Foi presente o resumo Diário da Tesouraria do dia 16.12.2020 onde se

apuraram os seguintes resultados:.....

- 44.633,19 € Operações Orçamentais:.....

- Encontra-se depositada na conta 409/830 da Caixa Geral de Depósitos um total de 44.571,89€

- 61,30 € Cofre.....

(Reunião de 16/12/2020)

3


----- **EXPEDIENTE:** -----

----- **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:** -----

--- Foi presente à reunião a listagem de correspondência de entradas desde a última reunião onde foram registados os documentos do n.º668 ao n.º700. -----

----- **REQUERIMENTOS:** -----

--- Foi presente à reunião a listagem de requerimentos, onde desde a última reunião foram registados requerimentos do n.º487 ao n.º509. -----

(Reunião de 16/12/2020)

4

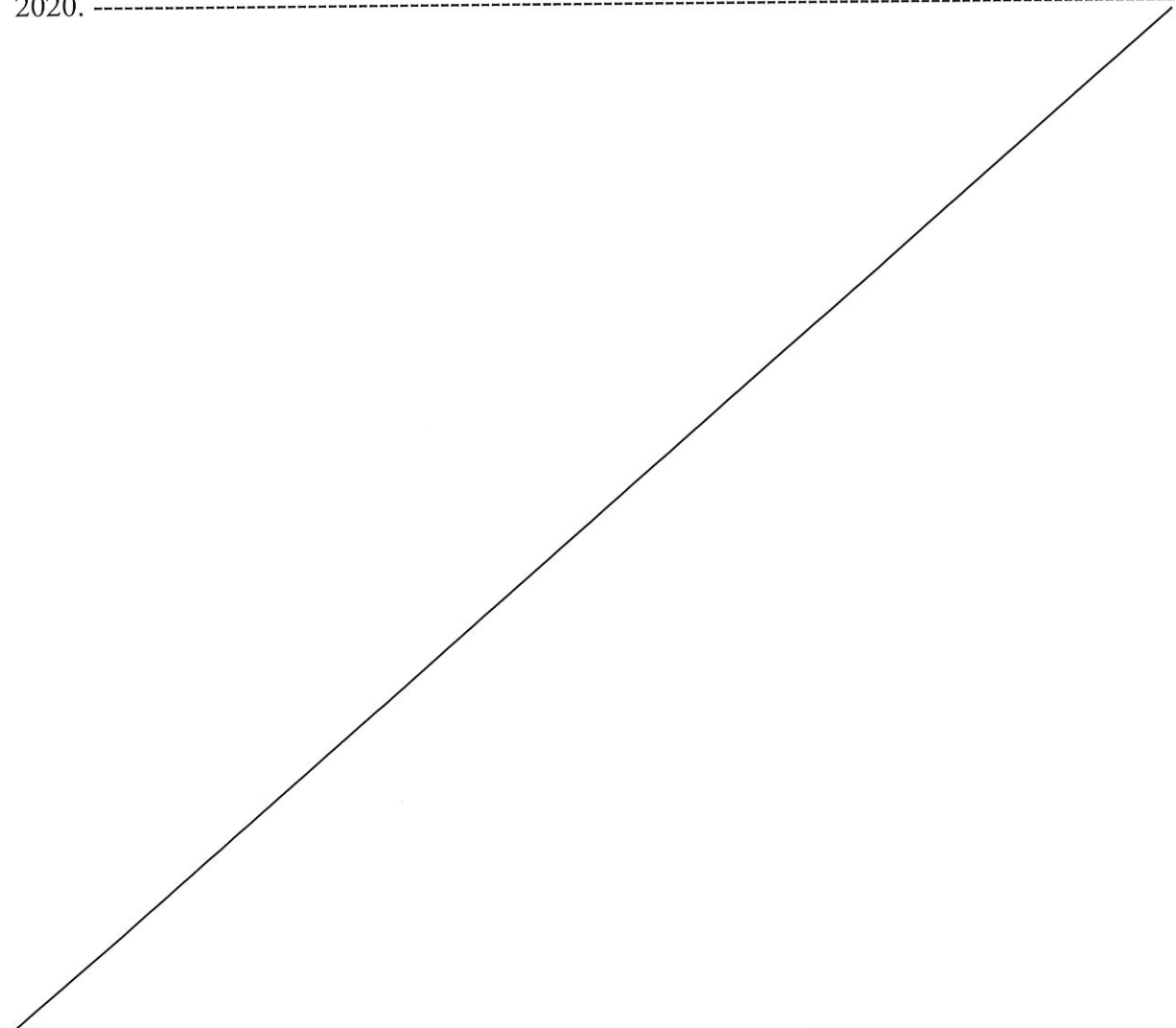

----- **TOLERÂNCIA DE PONTO:** -----

--- O Sr. Primeiro-ministro António Costa assinou o despacho em que o Governo concede tolerância de ponto no dia 24 de dezembro aos trabalhadores que exercem funções públicas no Estado. -----

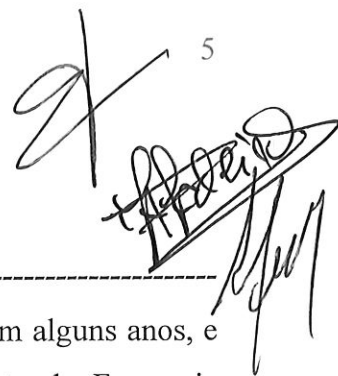
--- Em anos anteriores, o Governo tem justificado a tolerância de ponto “considerando que é tradicional a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência no período natalício e de ano novo, tendo em vista a realização de reuniões familiares”. -----

--- Nestes despachos, o executivo tem invocado “a prática que tem sido seguida ao longo dos anos” e “a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto, nesta época, nos serviços públicos não essenciais.”-----

--- O executivo de deliberou por unanimidade o executivo da Junta conceder tolerância de ponto aos funcionários desta Junta de Freguesia nos próximos dias 23,24 e 31 de dezembro de 2020. -----



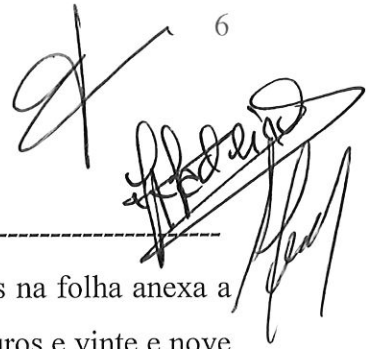
(Reunião de 16/12/2020)

5


----- **DECORAÇÃO DA VIATURA FORD TRANSIT:** -----

- Pelo facto da carrinha Ford Transit, matrícula 21-LQ-81, ser uma viatura com alguns anos, e devido à sua personificação (autocolantes) se encontrar degradada, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, solicitar orçamento à empresa “AHP-António Henrique & Paulo Henrique e artes gráficas, Lda.”, para a realização da reposição dos mesmos. -----

(Reunião de 16/12/2020)

6


----- **DESPESAS OBRIGATÓRIAS E PERÍODICAS:** -----

--- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar os pagamentos na folha anexa a esta ata das autorizações n.º390 à n.º323, no valor de mil setecentos e doze euros e vinte e nove cêntimos.-----

--- Em anexo a esta ata, mapa resumo mensal das despesas orçamentais.-----

(Reunião de 16/12/2020)

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

--- Não foi aberto o período de intervenção do público, por não haver público presente. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** -----

- O Senhor Presidente propôs a suspensão dos trabalhos, a fim de ser elaborada a ata.-----
Depois de elaborada a ata foi lida em voz alta, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e duas horas e vinte minutos. -----

--- E, eu: *Ana Rita Martins Paz Saboia* Assistente Técnica a redigi, subscrevo e assino. -----

--- Presidente: *Vitor Encha*

--- Secretária: *Abelardo*

--- Tesoureiro: *Luís*